



JUIZ DE FORA  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3240  
Em 03/12/2021  
*Abrão*  
EXPEDIENTE  
Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021

Ofício nº 6425/2021/SG

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência:** Sanção do Projeto nº 215/2021, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

**Assunto:** Sanção do Projeto nº 215/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº **14.293** que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos".

Atenciosamente,

Margarida Salomão  
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



**LEI N° 14.293 - de 24 de novembro de 2021.**

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.**

**Projeto nº 215/2021, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MONSENHOR MIGUEL FALABELLA DE CASTRO a atual Rua sem denominação, que liga a Rua Dr. Henrique Burnier à Avenida Brasil, próxima à ponte vermelha, Bairro Mariano Procópio.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Sacerdote católico que serviu em JF”.

**Art. 2º** Passa a denominar-se RUA MONSENHOR HERNANI DE OLIVEIRA a atual Rua A, sem denominação, situada entre as Ruas Vitorino Braga e João Henrique Vila Real, Bairro Vitorino Braga.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Sacerdote católico que serviu em JF”.

**Art. 3º** Passa a denominar-se RUA PADRE ANTONIO PEREIRA GAIO a atual Travessa A, sem denominação, situada na Rua Américo Lobo, em frente ao número 2327, Bairro Bonfim.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504 de 1999: “Sacerdote católico que serviu em JF”.

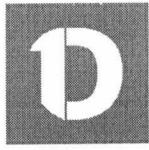
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de novembro de 2021.

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**LIGIA INHAN**  
Secretaria de Transformação Digital e  
Administrativa





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A058-C7F6-6AA1-69C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 24/11/2021 15:45:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 24/11/2021 17:40:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A058-C7F6-6AA1-69C5>